

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS EaD DO UniFOA 2025.1 E 2025.2

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 11-2024, DE 18/11/2024

O Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, por intermédio da Reitora que no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a **Retificação nº I do Edital Complementar nº 03-2025 Referente ao Edital nº 11/2025**, para retificar o cronograma das inscrições e alterar alguns dispositivos do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Análise Curricular, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação do UniFOA, na modalidade Educação a Distância - EaD, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2025, de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

(...)

CAPÍTULO I CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

1 - A inscrição deste Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato (de 22/05/2025 até às 23h59min do dia 15/08/2025), observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital nº 11/2024 e deste Edital Complementar.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no segundo semestre de 2025.

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Administração	Bacharelado	Livre	8	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	5	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
Engenharia Civil	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10
Engenharia da Computação	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10
Engenharia de Produção	Bacharelado	Livre	10	EaD	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

- 2 - **TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada a candidatos matriculados nos Cursos do UniFOA, na modalidade presencial ou EaD e desejam fazer a transferência.
- 3 - **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada a candidatos matriculados em Cursos na modalidade presencial ou EaD em Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, que desejam transferir para os Cursos do UniFOA, na modalidade EaD, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.
- 4 - **ANÁLISE CURRICULAR** é destinada a candidatos de Cursos na modalidade presencial ou EaD de Instituições de Ensino Superior que tenham cursado antes do desligamento, pelo

menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias.

4.1 - Poderão se inscrever, candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA ou em outra Instituição de Ensino Superior, por desligamento, conforme especificado abaixo.

4.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.

4.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5 - **REINGRESSO** é destinado a candidatos que tenham cursado Cursos na modalidade presencial ou EaD pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias. Esta forma de ingresso somente é permitida no mesmo curso antes do desligamento/abandono do candidato.

5.1 - Poderão se inscrever candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA, por desligamento, conforme especificado abaixo.

5.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.

5.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5.1.3 - O Reingresso somente será permitido no mesmo curso em que o discente encontrava-se matriculado antes do desligamento/abandono e/ou outra forma.

6 - **PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** é destinado a candidatos que já possuam Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) na modalidade presencial ou EaD, registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, e queiram fazer um novo Curso de Graduação no UniFOA, na modalidade EaD, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina do Curso Superior que já possui, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, **3** (três) dias úteis, após a postagem da documentação para Análise Curricular, mediante comunicação por meio eletrônico, diretamente ao candidato, respeitando à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes.

2 - **Após a divulgação do resultado, o candidato obrigatoriamente deverá dar o Aceite da Análise Curricular no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 11/2024** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.
- 2 - Ficam **inalteradas** as demais normas e informações contidas no Edital Complementar nº 03/2025, de 16/05/2025, que não conflitarem com a presente Retificação.

Volta Redonda, 26 de junho de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente